

A Eletros realiza, anualmente, o processo de habilitação das corretoras de investimentos que consiste em duas etapas: **pré-qualificação** e **seleção**.

Para realizarem a **pré-qualificação**, as corretoras devem ter operado pelo menos 0,5% do volume total negociado na BMFBovespa (Mercado à vista e de Opções) nos últimos 12 meses contados a partir da data de avaliação, não terem histórico de violação de decore político ou fraude, além das respostas fornecidas no questionário (abaixo) serem consideradas validadas de acordo com critérios internos previamente estabelecidos.

Na **seleção**, a Eletros avalia as **corretoras** pré-qualificadas pelos critérios acima e escolhe as instituições pelas quais irá operar renda variável, futuros e derivativos nos próximos dois semestres do ano subsequente. A avaliação leva em consideração a qualidade dos serviços operacionais, de análise e de devolução de corretagem ofertados por cada instituição.

Se você é uma corretora, [acesse aqui](#) o questionário.

O prazo para envio das respostas esse ano é **até o dia 01/12**.

Fonte: [Eletros](#), em 24.11.2021.